



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

21/03/2011

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AVISO.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
2.2. JULGAMENTOS.....	3 - 4
2.3. MUTIRÃO CARCERÁRIO.....	5 - 6



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011 • Processo n.º. 29418/2010**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10, Resolução n.º. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores instalados nas unidades do Poder Judiciário, localizadas em São Luís e nas cidades de Imperatriz-MA e Timon-MA, no dia 31/03/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 17 de março de 2011.
KEILA DANIELA CANTANHÊDE
Pregoeira TJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011 • Processo n.º. 13.470/2010**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no dia 01/04/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 16 de março de 2011.
FLÁVIA GOMES XIMENES ARAGÃO
Pregoeira Oficial TJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011 • Processo n.º. 126/2011**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º. 10.520/02, Lei Complementar n.º. 123/2006, Decretos Federais n.º. 5.450/05 e n.º. 3.931/01, Decretos Estaduais n.º. 26.645/10 e n.º. 24.628/08, Resolução n.º. 18/04 TJMA e subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para a Aquisição de nobreaks, no dia 31/03/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65010-410, São Luís-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 17 de março de 2011.
JOANNE DIAS CUNHA
Pregoeira TJ/MA



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011 • Processo n.º. 1262/2011**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 01/2004 TJ-MA, Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e 24.628/08, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte a serem realizados no estado do Maranhão, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e assessoria de comunicação para cada evento, às 09:30 horas (horário local) do dia 31/03/2011, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na Sala da CPL (Sala 03) do Prédio da Diretoria Administrativa, situado na Rua de Nazaré, 173, Centro, São Luís-MA. A Pregoeira informa que o edital se encontra disponível na Divisão de Licitação e Contratos, sito à Rua de Nazaré, nº 173, Centro, São Luís- MA, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive.

São Luís, 17 de março de 2011.
EVILENE CABRAL LIMA
Pregoeira TJ/MA

DE PRIMEIRA

Boas decisões e bom descanso

Decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tomada na terça-feira (15/3), colocou na aposentadoria compulsória o juiz Nemias Nunes de Carvalho, da 2ª Vara Cível de São Luís, totalizando, assim, o quinto juiz do Maranhão afastado das funções pelo conselho desde o ano passado.

Já foram afastados Abrahão Lincoln Sauáia (6ª Vara Cível), José Arimatéia Correia Silva (5ª Vara Cível), Luís Carlos Nunes Freire (7ª Vara Cível) e Reinaldo Araújo (7ª Vara Criminal).

O juiz Nemias era acusado de liberar, por meio de decisões liminares, grandes quantias de dinheiro em ações movidas com tra bancos e empresas de grande porte, uma chegando a R\$ 2 milhões.

O contribuinte agradece, mas o paraíso precisa ser apertado mais.

Joãozinho Ribeiro**AOS MESTRES COM CARINHO**

Se existe um consenso entre as variadas tendências políticas e ideológicas sobre um dos principais pilares responsável pelo desenvolvimento das sociedades, este se dá em torno da Educação. Sem entrar no mérito das propostas que cada teoria acadêmica construiu ao longo dos anos sobre a maneira de fortalecer e valorizar esta função pública, creio ter sido este o compromisso maior que embasou os discursos de todos os candidatos que concorreram ao último pleito eleitoral em terras maranhenses e brasileiras. Mais recentemente, do pronunciamento da 1ª dama dos Estados Unidos, Michelle Obama, realizado na capital federal neste último final de semana.

Não há como falar em qualificar a Educação, se vinculado a este propósito não estiver a valorização dos profissionais que participam efetivamente da concretização desta política pública. Isso inclui, em primeiro plano, os professores, os mestres que no dia a dia dedicam a maior parte de suas vidas para a melhoria da condição humana das presentes e futuras gerações. Porém, não podemos pensar em escolas que prescindam

dos serviços de todo um corpo técnico e administrativo que possibilita o pleno e regular funcionamento de cada unidade de ensino.

É com grande apreensão e certo constrangimento que nos deparamos esta semana com a notícia da expedição de uma liminar da lavra de um desembargador do Tribunal de Justiça declarando a greve dos professores ilegal. Tudo isso, após o governo Roseana Sarney desconsiderar todas as negociações anteriores e empurrar com a barriga uma pauta de reivindicações cujo conteúdo encontra-se, em grande parte, afinado com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2010, durante a Conferência Nacional de Educação.

É inconcebível a postura de um magistrado, em caráter liminar, de acenar com uma decisão que penaliza uma das categorias mais maltratadas e desvalorizadas deste país, tratando o conflito laboral como coisa merecedora de sanção jurídica de tal monta; assim como é inconcebível a postura da secretária titular da pasta, Olga Simão, de ignorar a necessidade de negociação com a categoria e até mesmo o convite da Assembléia Legislativa para esclarecimentos e mediação da questão.

Joãozinho Ribeiro escreve para o Jornal Pequeno às segundas-feiras.

Judicializar e politizar o legítimo movimento dos professores da rede estadual de ensino, é trancar as portas do diálogo e do entendimento no plano administrativo; cegar e ensurdecer a Justiça para uma questão de direito e não de "crime e castigo", como a propaganda oficial do governo, veiculada nos principais veículos de comunicação, tenta passar para a população maranhense sobre o assunto.

Os índices associados a qualidade do ensino no Maranhão são escabrosos. Basta ver as pesquisas divulgadas por instituições isentas de qualquer conotação política ou partidária, como é o caso do IBGE, IPEA, FGV, UNESCO, ou do próprio MEC, para verificarmos o quão vergonhoso é ter um dos estados mais ricos da federação ostentando essas tenebrosas marcas. Das vinte piores escolas do país, cinco estão localizadas no Maranhão.

Leio no noticiário deste domingo que a governadora Roseana Sarney pretende empreender na próxima semana uma peregrinação pelos ministérios em busca de recursos para o Estado, levando em mãos uma penca de projetos, no velho estilo político de obtenção de tratamento diferenciado, num tempo em que as contrapartidas são a tônica da credibili-

dade dos projetos que visem, com seriedade, o desenvolvimento e implantação de políticas realmente públicas.

Desejo de todo coração êxito no que diz respeito aos projetos voltados para a melhoria de vida da imensa e, infelizmente, miserável população do nosso estado, que permanece assolada pelos flagelos das enchentes, das doenças, do desemprego, da falta de moradia digna, de terra para trabalhar, de educação e, principalmente, da violência urbana e rural.

Por isso, governadora, sem desmerecer a importância de sua viagem a Brasília, acho igualmente importante, oportuno e conveniente deixar feita e bem feita a lição de casa, do jeito que os nossos mestres e mestras sempre nos ensinaram. E a lição de casa, mais importante neste momento é tratar a Educação com educação e com justiça; não como "caso de justiça" ou de polícia.

Nossos mestres merecem toda atenção e carinho de todo e qualquer governo que se instale no Palácio dos Leões. Salários decentes e condições dignas de trabalho para os nossos mestres devem ser as primeiras lições de casa aprendidas pelos governantes que mereçam tal denominação.

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Os mutirões carcerários

Acaba de ser lançado mais um Mutirão Carcerário no Maranhão, onde o Poder Judiciário assumiu suas responsabilidades implantando, no âmbito da Justiça maranhense, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário que, sob a coordenação do desembargador Fróz Sobrinho, realiza um trabalho permanente para garantir tratamento adequado e respeito aos direitos dos presos, visando também a sua reinserção à sociedade, com o projeto 'Começar de Novo'.

Um dos objetivos do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA - cujo trabalho foi adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como modelo para todo o país - é fazer com que os presos possam cumprir as penas seguindo o que efetivamente determina a Lei de Execução Penal, estimulando os Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública e outras instituições a dialogarem na busca de soluções para os problemas do sistema prisional, hoje à beira de um colapso.

A cruel realidade do sistema carcerário brasileiro tem sido revelada pelos mutirões carcerários que, além de identificar as causas que levam à superlotações e violações de direitos humanos, têm mostrado ao Poder Executivo - tradicional gestor do sistema prisional - que é preciso adotar uma conduta diferente em relação ao setor penitenciário, fazendo investimentos para que haja significativas melhorias.

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, juiz Luciano Losekann, que participou do lançamento do III Mutirão Carcerário, na última quinta-feira (17), em São Luís, os Estados precisam assumir o compromisso de aprimorar o sistema carcerário, fortalecê-lo, e, sobretudo, torná-lo mais humano, vez que um dos mais graves problemas que existe hoje no país é a falta de dignidade no sistema prisional brasileiro.

Losekann diz que os mutirões carcerários já garantiram alguns avanços, mas ainda estamos longe de garantir tratamento adequado e respeito aos direitos dos presos.

Segundo o juiz, as pessoas privadas de liberdade estão sendo tratadas de forma indigna e talvez seja necessário "convocar a lei protetora dos animais para darmos efetividade ao que diz a Constituição e as leis sobre o tratamento de pessoas".

No entendimento de Losekann, parte da culpa pela situação caótica do sistema prisional pode ser creditada à própria sociedade, que tolera as violações de direitos humanos nos presídios, por achar que os presos devem sofrer como punição pelos crimes cometidos.

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ aponta que enquanto a sociedade mantiver esse sentimento de vingança, pouca coisa pode ser feita e que as pessoas

não se dão conta de que qualquer cidadão pode estar no sistema prisional.

Ele frisa que muitas pessoas mudam de opinião em relação ao sistema prisional quando têm um amigo, ou parente preso, pois a partir daí elas começam a perceber que a ideia cultivada do sistema prisional é equivocada.

Losekann explica que o aumento da população prisional decorre, em parte, do tipo de legislação que permite um grande número de decretos de prisões provisórias e que em alguns Estados da federação, a prisão se torna regra e não exceção - quando, na verdade, a liberdade é a regra e a prisão é exceção.

De acordo com Losekann, a prisão - que é muito utilizada como antecipação de pena - tem que ser muito bem fundamentada e reservada para não se vulgarizar o sentido e alcance da prisão provisória.

O juiz do CNJ ressalta que nós falhamos, há 40 anos atrás, em termos de políticas sociais de educação no Brasil e isso reflete diretamente nos índices de criminalidade, porque com uma população inculta, que não tem meios de trabalho regular, acaba sendo tentada ou levada para a criminalidade.

Na visão de Losekann, muitas pessoas não precisariam estar no sistema prisional, mas a falta de políticas sociais públicas estimulam a criminalidade.

Ele ressalta que um fator importante para o aumento da população carcerária no Brasil se deve ao aumento do tráfico de drogas, que cresceu assustadoramente no país, não havendo controle por parte das autoridades públicas e nem um efetivo na política antidrogas, que é extremamente falha no país.

Losekann afirma que enquanto o sistema prisional for desumanizado e não possuir o mínimo de dignidade, ele só gerará mais violência e essa violência continuará retornando sobre a própria sociedade, que, violentada, pensa que o preso deve sofrer, que essa é a função da pena porque quanto mais o preso sofrer, mais vai aprender, quando na verdade é o contrário, pois a prisão não reeduca ninguém.